

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00743/2017 do Vereador Dalton Silvano (DEM)

"Cria o Programa de Apoio e Conscientização para Evitar os Pedestres de Usar Aparelhos de Celulares Similares, na Travessia das Ruas e Avenidas Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara de São Paulo decreta:

- Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio e Conscientização para Evitar os Pedestres de Usar Aparelhos de Celulares e Similares, na Travesseia das Ruas e Avenidas da Cidade de São Paulo.
 - Art. 2° Compete ao Poder Executivo, para consecução dos objetivos do Programa:
- I Difundir os conceitos de iniciativas e políticas de mobilidade urbana, cidadania, acessibilidade, convívio gentil e solidário no trânsito da cidade de São Paulo;
- II Conscientização e orientação dos pedestres para não usar aparelhos de celulares ou similares, na travessia de ruas e avenidas, para evitar acidentes no trânsito, face ao grande número de atropelamentos e por consequência óbitos;
- III Incentivar e estabelecer parceria com diversos setores da sociedade, como secretarias, autarquias, escolas e organizações não governamentais e permissionários no transporte do Município de São Paulo.
- Art. 3° Os estabelecidos que trata esta lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua vigência.
- Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2017, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.